

SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	2
EDITORIAL	
Sim! É possível interromper o Programa de desastre nacional das tróikas e do Governo	3
DESTAQUE	
Agricultores em luta por melhores políticas Agro-Rurais	4-7
NOTÍCIAS	
Reforma da PAC	8
CADERNO TÉCNICO	
Serviço de Aconselhamento Agrícola	9-24
INTERNACIONAL	
Propostas de posicionamento do PE para a PAC pós 2013 começam agora a ser conhecidas	25-26
CNA reuniu com Eurodeputados portugueses em Bruxelas	26
2014: Ano Internacional da Agricultura Familiar	26
CNA participa na Conferência Rio + 20	27
OPINIÃO	
Banco de Terras: Tanta azáfama traz água no bico	28-29
PLATAFORMA TRANSGÉNICOS FORA	
Milho transgénico para quê?	29
NOTÍCIAS	
CNA promove <i>workshop</i> “As Explorações Agrícolas no Contexto da Condicionabilidade”	30



A CNA está filiada na
**Coordenadora Europeia
Via Campesina**



CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

Edição

CNA – Confederação Nacional da Agricultura

Morada

Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA

Tel.: 239 708 960 – Fax: 239 715 370

E-mail: cna@cna.pt

URL: www.cna.pt

Delegação em Lisboa

Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº

1100-288 LISBOA

Tel.: 213 867 335 – Fax: 213 867 336

E-mail: cna.lisboa@cna.pt

Delegação em Vila Real

Rua Marechal Teixeira Rebelo,
Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158

5000-525 VILA REAL

Tel.: 259 348 151 – Fax: 259 348 153

E-mail: cnavreal@sapo.pt

Delegação em Évora

Rua 5 de Outubro, 75 – 7000-854 ÉVORA

Tel.: 266 707 317 – Fax: 266 707 317

E-mail: ruralentejo@sapo.pt

Delegação em Bruxelas

Bd Louis Schmidt 119 bte 2 – 1070 BRUXELAS

Tel.: 0032 27438200 – Fax: 0032 27368251

Título

Voz da Terra

Director

João Dinis

Coordenadora Executiva

Adélia Vilas Boas

Fotos

Arquivo da CNA

Colaboradores neste número

Alfredo Campos, José Miguel Pacheco, Pedro Santos

Redactores da Separata “Caderno Técnico”

Gabinete Técnico da CNA

Composição/Paginação do “Caderno Técnico”

Adélia Vilas Boas

Periodicidade

Trimestral

Tiragem

10 000 exemplares

Depósito Legal

N.º 117923/97

Registo de Publicação ICS

123631

Composição, Fotolitos e Impressão

AT-Loja Gráfica, Lda. – Porto

Os textos assinados
são da responsabilidade dos autores

SIM ! É POSSÍVEL INTERROMPER O PROGRAMA DE DESASTRE NACIONAL DAS TRÓIKAS E DO GOVERNO !

Esta foi mesmo uma das principais motivações da manifestação que a CNA e Filiadas promoveram no passado 4 de Maio, em Lisboa.

Claro que os problemas “crónicos” da Agricultura (das Finanças e da Economia) já vêm de trás, já se acumulam há mais de 35 anos.

Às continuadas baixas dos preços à Produção e dos Rendimentos dos Agricultores, à redução da Produção Nacional especialmente em Cereais, Carne, Leite e Madeiras, sempre se juntaram, para agravar tudo, os altos custos dos Factores de Produção. A meia dúzia de reformas da PAC entretanto concretizadas, também acabaram por dar “mais do mesmo” com a profunda discriminação (e ruína) da Agricultura Familiar e do Mundo Rural, das Produções Regionais/Tradicionais, dos Mercados de proximidade. Com o comprometimento da nossa Soberania Alimentar e o aumento “suicida” dos défices comercial, alimentar, social.

Situação que, no global, não é compensada pela intensificação/industrialização - muito contraditórias - de subsectores como o das Hortícolas, do Azeite e até do Vinho.

Mas, com mais de um ano de “ditadura” das tróikas e da sua “ajuda” (tipo “amigos de Peniche”...), tudo piora:

O Governo aplica grandes cortes no investimento público na Agricultura/Floresta, como acontece no PRODER com uma redução (para já...) de 280 milhões de Euros em 4 anos. Há o encerramento (desumano) de Serviços Públicos de todo o tipo. Há a ameaça de encerramento de centenas de Freguesias. Há o aumento brutal dos impostos e mantêm-se caríssimos os custos dos Factores de Produção. Mesmo a circunstancial travagem do défice comercial agro-alimentar se deve à progressiva redução do consumo interno em consequência das dificuldades económicas. Sim, aumentam a fome e a desnutrição das famílias. Simultaneamente, em vários âmbitos, há iniciativas legislativas, a partir do Governo, que são muito preocupantes.

A reforma da PAC em curso ainda não tem orçamento comunitário porque a UE só pensa em garantir financiamentos para o sector Financeiro e outros especuladores.

Portanto, estamos num momento particularmente crítico em que é necessário intensificar a luta na defesa dos nossos direitos e interesses.

Por outras e melhores políticas agrícolas e de mercados !

Contra o programa de desastre nacional das tróikas e do Governo !

Vamos a isso em nome da soberania e da dignidade nacionais !

O Executivo da Direcção Nacional da CNA



AGRICULTORES EM LUTA POR MELHORES POLÍTICAS AGRO-RURAIS

E contra o programa de desastre e de fome das tróikas e do Governo



Perto de 3.000 Agricultores e Amigos do Mundo Rural, provenientes das várias regiões do País e também da própria cidade de Lisboa, corresponderam ao apelo da CNA e Filiadas e concentraram-se, no dia 4 de Maio, no Príncipe Real e na Assembleia da República, em luta por melhores políticas agro-rurais e contra o programa de desastre e de fome das tróikas e do Governo.

Logo no Príncipe Real, juntadas que estavam já algumas centenas de Participantes, se fizeram as primeiras intervenções, por dirigentes da CNA, das Filiadas Regionais e por Agricultores "espontâneos".

Assim se foi dando conta das grandes dificuldades que assolam a Lavoura e

também se foi transmitindo palavras de esperança em que, através da persistência na luta por melhores políticas agrícolas e de mercados, é possível inverter o sentido do caminho seguido pelos últimos Governos, que têm levado a Agricultura Familiar e o Mundo Rural à ruína.

Aí se falou sobre a Vitivinicultura nacional e sobre a Região Demarcada do Douro (Berta Santos), presente com numerosa e vistosa delegação da AVIDOURO.

Falou-se da Pecuária (Albino Silva) e também se notou bem a numerosa presença de Produtores de Leite vindos de Braga, Aveiro e Coimbra, mobilizados respectivamente pela ADADB, pela ALDA e pela ADACO.





E se referiu a luta dos Produtores de Arroz da Comporta (Avelino Antunes da AADSetúbal). E se saudou os Homens e Mulheres da BALFLORA (Manuel Rodrigues e Salette Dias - Viseu), da ADAG (Guarda), da ADACB (Castelo Branco), da FAGRORURAL (Vila Real). E também de Bragança, Viana do Castelo, Leiria (António Ferraria, da FADL), Ribatejo Oeste (AADL) do Alentejo (RURALENTEJO), e se saudou todos os outros mais (João Dinis - CNA).

Numa altura em que vieram a público notícias sobre os “saldos” de bens agro-alimentares e as elevadas margens de comercialização obtidas pelas grandes cadeias de distribuição, os Agricultores / Produtores insurgiram-se também contra a “ditadura” comercial imposta pelas ditas cadeias, que esmagam em baixa os preços na Produção, enquanto promovem

as Importações sem controlo eficaz. Mais uma vez se defendeu uma justa e mais equitativa distribuição de valor acrescentado (preços) ao longo da cadeia agro-alimentar!

A juntar a esta relação de desigualdade, em que pesam a baixa de preços no produtor e a especulação com os preços no consumidor – e em que o Agricultor tem sido sempre o elo mais fraco da cadeia – outros problemas afectam a Agricultura e o Mundo Rural:

- São os custos especulativos com os Factores de Produção; as Importações sem controlo eficaz; os cortes de 280 Milhões de Euros “só” no PRODER; as sucessivas “promessas” da Ministra da Agricultura ainda por cumprir; os cortes em tudo aquilo de que os Agricultores mais precisam para trabalhar e viver; os encerramentos de Serviços Públicos e a ameaça de encerramento de centenas de Freguesias; os aumentos brutais de Impostos e Taxas a pretexto de tudo e mais alguma coisa.

Contra tudo isto – e apontando sempre medidas alternativas – se manifestaram os Agricultores, desde o Príncipe Real até à Assembleia da República. Numa caminhada animada pelo colorido das bandeiras da CNA, por música tradicional e também pelas faixas e palavras de



ordem que se foram lendo e ouvindo durante o percurso e através das quais se expressaram dificuldades e reafirmaram propostas e reclamações. Ao mesmo tempo, salientaram-se as virtudes das Regiões e suas produções, ali representadas na Capital.

Já em frente à Assembleia da República, fez-se nova concentração e abriu-se espaço para mais intervenções. Novamente dirigentes da CNA e Filiadas, e também Agricultores, subiram ao carro de som com opiniões, críticas e propostas.

Falou-se dos Baldios e da tentativa de roubo destas terras comunitárias aos Povos e aos Compartes, ao mesmo tempo que se deixou bem claro que os Compartes dos Baldios, a BALADI e a CNA não vão permitir – sem luta – este novo assalto à propriedade comunitária.

Sobre a PAC – Política Agrícola Comum, que se encontra em fase de reforma para 2014-2020, apelou-se aos Governantes portugueses para que, em Bruxelas, defendam de forma intransigente a Agricultura, a Soberania Alimentar e o interesse nacional, nomeadamente na manutenção das Quotas Leiteiras e dos Direitos de Plantação da Vinha para além de 2015.

A finalizar, lugar para uma intervenção global a cargo da Direcção Nacional da CNA onde se explana o conjunto de opiniões, propostas e reclamações da Confederação.

Entretanto, duas delegações da CNA e

Filiadas já tinham entregado na Comissão de Agricultura e Mar (Assembleia da República) e na Residência Oficial do Primeiro-Ministro, um documento com propostas e reclamações, que, se forem tidas na devida conta, muito poderão contribuir para começar a resolver a difícil situação em que nos encontramos hoje.

Com o sentido de dever cumprido e animados pela esperança de que as suas vozes tenham sido ouvidas em Lisboa por quem tem o poder para aplicar as medidas em defesa da Agricultura Nacional, os Agricultores regressaram às suas terras, para a sua luta diária, produzindo com muitas dificuldades nesta nossa terra mãe mas também com muita perseverança. Também com a promessa de continuarem unidos e em acção na defesa dos seus sagrados direitos.

É a nossa lavra por um futuro melhor.

- Com outras e melhores políticas agro-rurais e de mercados !

- Sem tróikas e seus “bons alunos” !



Perante a ameaça da privatização da gestão da água e do grande aumento do respectivo custo, a organização da Campanha Água é de Todos (de que a CNA faz parte) esteve a recolher assinaturas na Concentração de Agricultores, em Lisboa. Assim, foram muitos os Agricultores que lá subscreveram a iniciativa legislativa de cidadãos, dizendo “Não à privatização da água!”.

Saiba como assinar em:
<http://www.cna.pt/dossieraguadetodos.htm>

CNA e Filiadas propõem e reclamam à Ministra da Agricultura, ao Governo e demais Órgãos de Soberania:

A CNA e Filiadas, Sempre com os Agricultores, têm apresentado propostas e reclamações que, se tidas na devida conta e no devido momento pelos sucessivos governos e governantes, muito teriam contribuído para se evitar a muito difícil situação em que nos encontramos hoje.

12 MEDIDAS DE EMERGÊNCIA CONTRA A CRISE DA AGRICULTURA E DO MUNDO RURAL

- 1** – Condições para escoamento e melhores Preços para a Produção Agro-Alimentar Nacional;
 - 2** – A redução dos custos da Electricidade e dos Combustíveis, das Rações, Adubos e Pesticidas. A redução das Contribuições Mensais dos Agricultores para a Segurança Social;
 - 3** – O pagamento, a tempo e horas, das Ajudas Públicas e das dívidas do Estado/Governo para com os Agricultores e a Lavoura;
 - 4** – Mais apoios para a recepção das candidaturas dos Agricultores às Ajudas da PAC, e “não” a penalizações sobre os Agricultores a pretexto do Parcelário ou das candidaturas, anos 2011 e 2012;
 - 5** – A regulação da actividade das grandes cadeias de comercialização de bens agro-alimentares. De forma a garantir escoamento à Produção Nacional, de forma a reduzir as importações e a salvar a qualidade alimentar das Portuguesas e dos Portugueses;
 - 6** – Atribuição de Apoios específicos para dinamizar os Mercados Locais e Regionais de Produtos Agro-Alimentares;
 - 7** – A definição de um Plano Nacional de Emergência com ajudas especiais para o combate às pragas e doenças da Floresta, das Vinhas e dos Pomares. A definição de um “Plano de Emergência para o Douro”;
 - 8** – O reforço de verbas nacionais e comunitárias para o investimento na Agricultura e para a melhoria dos Serviços Públicos às Populações Rurais (e citadinas). Neste contexto, “não” à extinção de Freguesias!
 - 9** – A criação de Linhas de Crédito altamente bonificado e a longo prazo, para desendividamento e para Investimento dos Agricultores e do Sector Cooperativo;
 - 10** – Respeito pela propriedade e pela gestão – comunitárias – dos Baldios e reforço dos apoios públicos aos Grupos de Baldios;
 - 11** – Apoios específicos para a Sanidade Animal e para o Licenciamento das Pequenas e Médias Explorações Pecuárias, sem recurso a mais “taxas” ou impostos;
 - 12** – Defesa intransigente da Agricultura, da Soberania Alimentar e do interesse nacional no processo da Reforma da PAC;
- No contexto, o Governo deve mesmo invocar o “interesse vital” do nosso País, por exemplo para rejeitar o fim – previsto para após 2015 – das Quotas Leiteiras e dos Direitos de Plantação da Vinha.

REFORMA DA PAC

Desafios para o Programa de Desenvolvimento Rural – 2014 - 2020

Por Pedro Santos

Segundo os dados do último Recenseamento Geral Agrícola, 91% das nossas explorações são pequenas ou muito pequenas. A dimensão média das nossas explorações ronda os 12 ha, e $\frac{3}{4}$ das explorações têm menos de 5 ha. Este retrato, visto por muitos como uma das nossas fragilidades do ponto de vista económico, é encarado, pela CNA, como uma potencialidade. Assim as políticas agrícolas e de mercados sigam no sentido do apoio e desenvolvimento deste tipo de agricultura e não em sentido oposto como tem acontecido.

As pequenas e médias explorações concentram em Portugal mais de 80% das UTA do sector agrícola. São estas explorações que mantêm postos de trabalho e geram emprego nas regiões rurais de Portugal. São, assim, explorações importantíssimas para a fixação das populações e para o estancar do forte êxodo rural no nosso País. Também devem ser encaradas como um factor indispensável de coesão social, territorial e ambiental.

As pequenas e médias explorações são também produtoras de alimentos de qualidade, produzidos de forma sustentável e com muito peso no valor da nossa balança comercial agro-alimentar.

A CNA considera que não pode haver desenvolvimento rural sem se ter em conta a pequena agricultura e a agricultura

familiar e as suas produções.

Por isso, não pode haver PDRs, dignos desse nome, sem que as suas prioridades de investimento estejam voltadas para este tipo de explorações agrícolas.

Assim, o maior desafio a que o novo PDR – 2014 - 2020 – deve dar resposta, será como apoiar e desenvolver as pequenas e médias explorações e a agricultura familiar; como transformar em potencialidade o que é encarado, por alguns, como fragilidade.

Um outro desafio que este programa tem de dar resposta é o do rejuvenescimento do sector. Hoje, metade dos nossos agricultores têm mais de 65 anos e apenas 2% têm menos de 35 anos. É, sem dúvida, essencial que o futuro programa ajude a criar condições para a instalação de novos agricultores.

O terceiro grande desafio deverá ser o combate ao défice agro-alimentar nacional por via da aposta na produção para o mercado interno, apostando na relocalização do consumo, suportada nos circuitos curtos de comercialização, nomeadamente nas vendas directas e comércio e mercados tradicionais.

Estes três desafios que, afinal, se complementam, são possíveis de alcançar desde que a opção política do actual governo caminhe nesse sentido e, nesse sentido, também faça caminhar a União Europeia.





Serviço de Aconselhamento Agrícola

Pelo Gabinete Técnico da CNA

Introdução

O exercício da actividade agrícola está cada vez mais dependente do cumprimento de um conjunto de regras, ambientais, de saúde pública, de bem-estar animal, de higiene e segurança no trabalho. Regras muitas vezes de difícil compreensão, com conceitos ambíguos e com uma complexidade que torna difícil à grande maioria dos agricultores cumpri-las na sua totalidade.

O melhor exemplo que podemos encontrar para demonstrar esta complexidade é, sem dúvida, o sistema de “condicionalidade” das Ajudas da Política Agrícola Comum (PAC), já que congrega a grande maioria das regras em vigor das quais depende o pagamento integral das ajudas ao agricultor.

Este sistema, a “condicionalidade” das ajudas da PAC, entre indicadores normas são quase duas centenas de pontos associados a um conjunto de práticas que vão desde o preenchimento de registos, à inibição de realização de operações culturais em determinados períodos do ano.

É, como já foi referido, extenso e complexo e cuja aplicação não está preparada para o nível de instrução dos agricultores portugueses.

Segundo os dados do INE do último Recenseamento Geral Agrícola (RGA) quase metade dos agricultores têm mais de 65 anos, 25 % não têm qualquer nível de instrução e apenas 6% têm um nível de instrução secundário ou superior. É, por isso, importante que os agricultores tenham ao seu dispor serviços técnicos de apoio e aconselhamento, que lhes permitam adquirir competências para o cumprimento das regras inerentes à actividade que desenvolvem.

No âmbito da PAC a União Europeia criou, em termos regulamentares, a possibilidade de criação pelos Estados-Membros de um serviço deste tipo - os Serviços de Aconselhamento Agrícola, que em Portugal estão em vigor desde 2008.

Pretende-se com este artigo proceder a um enquadramento dos Sistemas de

Aconselhamento Agrícola e também, tomando como exemplo a parceria criada pela CNA para a prestação destes serviços, demonstrar a sua importância quer para o agricultor quer para a população rural em geral.

1. Sistemas de Aconselhamento Agrícola - Definição e Enquadramento legal

O sistema de aconselhamento agrícola (SAA) foi uma das novidades da reforma da PAC de 2003, a par da introdução da “condicionalidade” para as ajudas, sendo considerado como uma das componentes essenciais desta reforma. O SAA tem como objectivos a sensibilização e capacitação dos agricultores para o cumprimento das regras da condicionalidade e a sua criação consta no artigo 13^a do Regulamento (CE) 1782/2003, mais tarde revogado pelo artigo 12^o do Regulamento (CE) n.º 73/2009.

Em Portugal a aplicação deste sistema que cria os Serviços de Aconselhamento Agrícola está regulamentado pela Portaria N.º 53/2008.

2. Os Serviços de Aconselhamento Agrícola na UE

O sistema de aconselhamento agrícola passou a ser obrigatório em todos os Estados-Membros a partir de Janeiro de 2007, no entanto em vários Estados a sua operacionalização apenas se iniciou em 2008.

A implementação dos serviços segue, na grande maioria dos Estados-Membros, uma organização em torno de um serviço público que coordena e é responsável pela implementação do serviço. A execução é realizada por prestadores do SAA que são designados ou acreditados. Em 14 Estados-Membros, no qual se inclui Portugal, estes prestadores de serviços foram acreditados mediante concurso ou selecção pública. Nos restantes Estados optou-se pela designação.

Os sistemas criados devem cobrir pelo menos os requisitos legais de gestão (RLG) e as boas condições agrícolas e ambientais (BCAA), sendo que, por decisão Nacional, cada Estado-Membro poderá incluir outras temáticas. Em 14 dos Estados da



União Europeia as áreas abrangidas pelos serviços de aconselhamento são apenas os temas relativos à condicionalidade das ajudas. Já nos restantes 12 Países as temáticas foram estendidas à competitividade das explorações, ao impacto ambiental das práticas agrícolas e ao apoio e execução de medidas do desenvolvimento rural.

Na metodologia aplicada para a execução do serviço de aconselhamento ao agricultor, foram consideradas duas abordagens principais:

- Aconselhamento específico e individual a cada agricultor – abordagem em que o aconselhamento é prestado principalmente através de visitas à exploração, de forma a realizar uma avaliação concreta das exploração e assim orientar o agricultor para o cumprimento das regras;
- Aconselhamento em grupos restritos de agricultores na exploração – pode ser complementar à primeira abordagem e geralmente incide sobre um ou vários temas cujas principais necessidades já foram identificadas.

3. O Sistema Português

O sistema nacional de aconselhamento agrícola é constituído por uma entidade coordenadora, a Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) e pelas entidades prestadoras do serviço. Estas entidades têm de se submeter a um processo de reconhecimento (realizado pela DGADR), com base num caderno de encargos, produzido para o efeito.

Podem ser entidades prestadoras do SAA pessoas colectivas de carácter associativo de âmbito Nacional, Regional e Distrital com uma representatividade superior a 3000 sócios. Para além destas entidades, outras pessoas colectivas de carácter associativo, podem também ser

reconhecidas desde que integrem uma parceria criada para o efeito.

Para efeitos de reconhecimento e prestação dos serviços, as entidades reconhecidas têm as seguintes obrigações:

- Garantir o acesso à prestação de serviços de aconselhamento agrícola a todos os agricultores;
- Cumprir e fazer cumprir o dever de confidencialidade;
- Assegurar os meios humanos, técnicos e administrativos adequados e qualificados para a prestação do serviço de aconselhamento nas áreas temáticas abrangidas pelo serviço;
- Manter um sistema de informação que permita proceder ao acompanhamento dos processos de aconselhamento agrícola;
- Disponibilizar toda a informação relevante no âmbito do SAA, sempre que solicitado pelos destinatários do sistema, pela autoridade nacional de gestão ou pela Comissão de Acompanhamento.

3.1 Funcionamento do sistema e temas abrangidos

O sistema português tem obrigatoriamente duas fases:

- A Fase de Diagnóstico — descrição da exploração identificando as áreas temáticas relevantes, bem como as desconformidades detectadas, realizada na exploração;
- Plano de acção — conjunto de recomendações a implementar de forma a corrigir as situações de não conformidade com as normas identificadas na fase de diagnóstico.

O serviço considera-se concluído junto do agricultor aquando da entrega do plano de acção, no entanto a entidade que presta o serviço tem ainda que proceder à realização de um relatório final, no qual é avaliada a implementação do plano de acção.

O Sistema contempla as seguintes áreas temáticas:

- Área temática Ambiente - matérias de aconselhamento que abrangem os requisitos legais de gestão referidos nos pontos 1 a 5 do anexo II do Regulamento (CE) n.º 73/2009;
- Área temática Saúde Pública - matérias de aconselhamento que abrangem os requisitos legais de gestão referidos nos pontos 9 e 11 do anexo II do Regulamento (CE) n.º 73/2009;
- Área temática Saúde e Bem-Estar Animal - matérias de aconselhamento que abrangem os requisitos legais de gestão referidos nos pontos 6 a 8, 10, e 12 a 18 do anexo II do Regulamento (CE) n.º 73/2009;
- Área temática Boas Condições Agrícolas e Ambientais - matérias de aconselhamento que abrangem as normas do anexo III relativo ao artigo 6º do Regulamento (CE) n.º 73/2009, definidas a nível nacional por:
 - Despacho Normativo n.º 33/2005 de 03.06 (DR 122 I-B 28.06.2005 p.4019)
 - Despacho Normativo n.º 24/2008 de 23.04 (DR 80 II 23.04.2008 p.18550)
 - Despacho Normativo n.º 14/2009 de 02.04 (DR 65 II 02.04.2009 p.12709)
 - Despacho Normativo n.º 3/2010, de 1 de Fevereiro
 - Despacho normativo n.º 10/2011, de 15 de Junho
- Área temática Segurança no Trabalho
 - matérias do aconselhamento que abrangem as normas definidas na legislação comunitária e nacional relevante aplicável:
 - Princípios gerais de prevenção relevantes;
 - Normas complementares específicas para a mecanização agrícola.



3.2. Apoios Concedidos

Em Portugal continental estão neste momento em vigor dois tipos de apoio aos SAA, um para as entidades que prestam o serviço e o outro directamente concedido aos agricultores que adquirem o serviço. Ambas as medidas constam no PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural, no seu subprograma 4.

3.2.1. Subacção 4.3.1.1 - Desenvolvimento de serviços de aconselhamento

Esta subacção do PRODER tem como objectivo o desenvolvimento da oferta de serviços de aconselhamento no contexto das obrigações comunitárias. Apoia para isso a constituição e desenvolvimento de serviços de aconselhamento agrícola de entidades reconhecidas para a prestação do SAA.

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídios não reembolsáveis com um nível dos apoios de 60% do custo total elegível. É ainda importante referir que os

projectos têm a duração mínima de 5 anos e que o apoio é degressivo, repartido da seguinte forma:

- 1.º ano — 30 % do custo total elegível;
- 2.º ano — 20 % do custo total elegível;
- 3.º ano — 10 % do custo total elegível.
- 4º e 5º ano – 0%

3.2.2. Subacção 4.3.1.2 – Aquisição de serviços de aconselhamento

Esta subacção 4.3.1.2 tem como objectivo principal o incentivo da utilização de serviços de aconselhamento por parte dos agricultores. No âmbito desta medida são concedidos apoios a fundo perdido até 80% do custo total elegível, por um período de três anos, sendo o limite máximo do apoio estabelecido em 1200€.

3.3. Entidades Reconhecidas e Serviços contratados

Segundo o relatório de 2011 produzido pela DGADR, a 31 de Dezembro de 2011 estavam reconhecidas 150 entidades

para a prestação do serviço em Portugal. Destas 150, 140 foram reconhecidas por estarem integradas em parcerias que no total são cinco. No que diz respeito aos recursos humanos estão acreditados 28 coordenadores, 138 técnicos, 488 executores, 15 com a função de apoio, e apenas cinco são recursos externos às entidades reconhecidas.

Em termos de balcões disponíveis para os agricultores existem um total de 236 que abrangem todas a regiões de Portugal Continental.

O número de serviços contratados tem evoluído positivamente em termos globais ao longo dos últimos 3 anos, no entanto a adesão dos agricultores continua abaixo das expectativas.

Se considerarmos o universo de agricultores que recebem ajudas da PAC e que têm de cumprir as regras da condicionalidade o serviço não chega a 2% dos agricultores, ou seja, um número deveras insuficiente até tendo em conta os resultados dos controlos da condicionalidade que apontam para números bem mais elevados de incumprimentos.

Quadro 1 – N.º de serviços contratados em Portugal a 31 de Dezembro de 2011 e fase da contratação

	Contratados	Com plano de acção entregue	Com avaliação efectuada	Cancelados
Total	2375	654	14	196

Fonte: DGADR – Relatório Anual do SAA



Quadro 2 – Requisitos Legais de Gestão com maior taxa de incumprimento no ano de 2010 em Portugal

Requisitos Legais de Gestão	% de agricultores controlados	% de agricultores com incumprimentos
RLG 4 – Nitratos	1,5	10,5
RLG 6 - Identificação e Registo de Suínos	7,3	10,4
RLG 8 - Identificação e Registo de Ovinos	2,2	9,3
RLG 17 – Protecção dos Suínos	6,2	11,8

Fonte: DGADR – Relatório Anual do SAA

Como se pode verificar, os maiores incumprimentos estão principalmente relacionados com a actividade animal, e, neste ponto, com a identificação e registo animal. A contribuir para este resultado está, sem dúvida, a complexidade das normas e dos registos previstos, basta para isso tomarmos como exemplo o Registo de Existências e Deslocações dos ovinos e caprinos (RED), cujo preenchimento representa grande dificuldade para a maioria dos produtores de ovinos e caprinos e cujo indicador apresenta um

elevado número de incumprimentos.

Já no que diz respeito às boas condições agrícolas e ambientais registou-se uma taxa de incumprimentos, também, na ordem dos 10%, sendo as normas do controlo da vegetação lenhosa espontânea e a alteração do uso das parcelas de pastagem permanente as que mais ocorrências registaram.

Estes dados confirmam a necessidade de apoio aos agricultores, sendo o aconselhamento agrícola o sistema mais apto para garantir este apoio.



Foto: Rumitag SL



4. Exemplo da implementação de um Serviço de Aconselhamento Agrícola – A Parceria da CNA

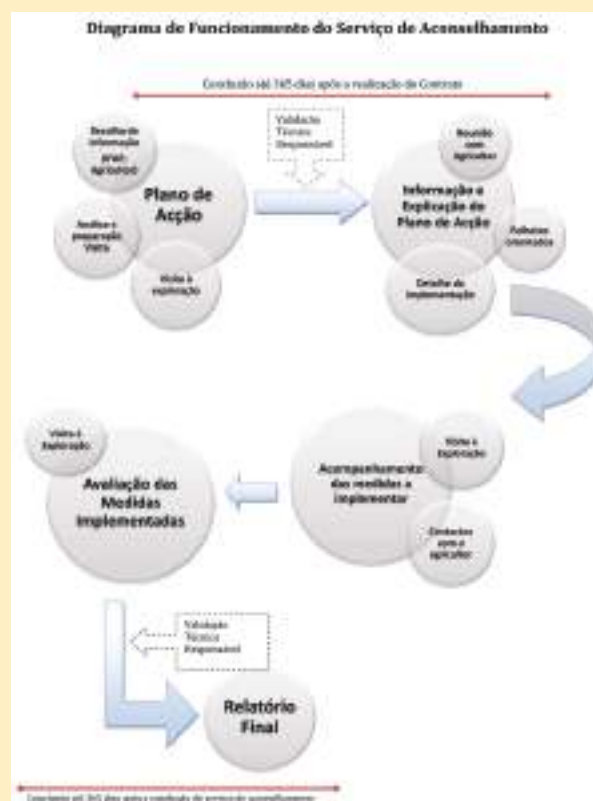
Para efeitos da acreditação para a prestação de serviços de aconselhamento agrícola a CNA constituiu uma parceria com mais 17 Associações de Agricultores, que reúnem actualmente um conjunto de 13 técnicos e 42 executores.

O principal desafio que foi colocado às entidades que fazem parte da parceria foi o desenvolvimento de um modelo de funcionamento, prático e eficaz, que permitisse, por um lado, o cumprimento das regras necessárias ao reconhecimento para a prestação do serviço, tendo por base o essencial contacto directo entre os responsáveis por cada área temática, os técnicos executores e os próprios agricultores, e, por outro, possibilitasse um acompanhamento ao agricultor e uma prestação do serviço com um grau de

fiabilidade bastante elevado. Para atingir estes objectivos procurou-se constituir uma equipa de técnicos e executores com uma larga experiência no aconselhamento e esclarecimento dos agricultores nas matérias em apreço, e criou-se um modelo de funcionamento baseado na troca de informações com recurso a uma aplicação informática.

Foi na óptica do contacto directo com o agricultor, na explicação de uma forma simples e concisa que o serviço da CNA foi constituído.

O modelo de funcionamento é o explanado no diagrama seguinte:



4.1. Modelo de funcionamento

O modelo de funcionamento está fortemente condicionado pela forma como a acreditação foi feita – em parceria. Assim, foi necessário desenvolver uma ferramenta que permitisse, por um lado, um contacto permanente entre os técnicos e executores das várias tarefas e, por

outro, que servisse de auxílio na concretização das várias fases do SAA.

Para tal a CNA adquiriu uma plataforma informática sobre a internet, com dois módulos principais, um para formação e aprendizagem dos conteúdos e um segundo módulo para a execução da tarefa propriamente dita.

Esta plataforma está apetrechada com um conjunto de ferramentas que permite aos técnicos do serviço de aconselhamento gerir a informação e estruturar o seu conhecimento de forma a poderem fornecer a cada um dos agricultores um serviço de qualidade.

4.1.1 - Utilizadores e Perfis

A aplicação possui, neste momento, três tipos de utilizadores:

a) Coordenadores/Gestores – com acesso total a todas as funcionalidades e

com responsabilidade ao nível da gestão e controlo de toda a informação;

b) Técnicos – com acesso a toda a informação da área temática da qual são responsáveis. São ainda estes utilizadores que gerem os conteúdos do módulo de formação;

c) Executores – acesso e controlo da informação respeitante aos processos dos agricultores dos quais realizam o serviço de aconselhamento agrícola;

4.1.2 - Módulo de Formação

Acessível a todos os utilizadores da plataforma, é neste espaço que estão todas as informações relativas à execução do serviço, dividida pelas várias áreas temáticas e respectivos pontos. Os conteúdos aqui colocados e a sua actualização são da responsabilidade dos técnicos responsáveis por cada área temática.



Lista de Verificação Atualizar Imprimir

Página 1 | Página 2 | Página 3 | Página 4 | Página 5

Ambiente - Protecção da Natureza Gravar

Actos/Directivas	Requisito	Cumprimento requisito/ Norma (SIM)	Cumprimento requisito/ Norma (Não)	Não se aplica	Motivo de incumprimento
Acto 1 Directiva n.º 79/409/CEE "Aves" Directiva n.º 92/43/CEE "Habitats"	1 - Novas Construções e Infraestruturas				
Acto 1 Directiva n.º 79/409/CEE "Aves" Directiva n.º 92/43/CEE "Habitats"	1.1 - Construção (inclui pré-fabricados)	☐	☐	☐	
Acto 1 Directiva n.º 79/409/CEE "Aves" Directiva n.º 92/43/CEE "Habitats"	1.2 - Ampliação de construções	☐	☐	☐	
Acto 1 Directiva n.º 79/409/CEE "Aves" Directiva n.º 92/43/CEE "Habitats"	1.3 - Instalação de estufas/estufins	☐	☐	☐	
Acto 1 Directiva n.º 79/409/CEE "Aves" Directiva n.º 92/43/CEE "Habitats"	1.4 - Abertura e alargamento de caminhos e acairos	☐	☐	☐	
Acto 1 Directiva n.º 79/409/CEE "Aves" Directiva n.º 92/43/CEE "Habitats"	1.5 - Instalação de infra-estruturas de electricidade, etc.	☐	☐	☐	
Acto 1 Directiva n.º 79/409/CEE "Aves" Directiva n.º 92/43/CEE "Habitats"	2 - Alteração do uso do solo				
Acto 1 Directiva n.º 79/409/CEE "Aves" Directiva n.º 92/43/CEE "Habitats"	2.1 - Alteração do tipo de uso agro-florestal	☐	☐	☐	

Informação Apresentada:

- Legislação aplicável;
- Manuais;
- Secção de Perguntas Mais Frequentes;
- Mini teste de auto-avaliação;
- Casos práticos.

Este módulo possui ainda um fórum de discussão, sendo assim possível a troca de ideias, explicação de dúvidas entre os vários utilizadores da plataforma. A informação aí vinculada é moderada pelos coordenadores e técnicos responsáveis de cada área temática.

4.1.3. Módulo Execução

É neste módulo que todo o serviço de aconselhamento se vai desenrolar.

Possui uma primeira ferramenta de preparação e diagnóstico onde são carregadas todas as informações cedidas

pelo IFAP relativas ao agricultor, à sua exploração e às ajudas a que se candidata. Nesta fase é realizado o diagnóstico e a análise da exploração e das regras a cumprir, permitindo a emissão de uma *checklist* orientada que irá auxiliar o técnico na visita à exploração.

Um segundo conjunto de formulários permite ao técnico executor, depois da visita à exploração, elaborar o plano de acção. Neste conjunto é realizado o acompanhamento da execução do plano de acção.

A última funcionalidade deste módulo é uma ferramenta para a elaboração do relatório final que, mais uma vez, terá de ser validado pelos responsáveis das várias áreas temáticas abordadas.

4.2. Execução do Serviço

Para o desenvolvimento deste serviço a CNA previu seis fases:

- 1) Recolha da Informação
- 2) Análise da Exploração
- 3) Elaboração do Plano de Acção
- 4) Informação, Explicação e implementação do Plano de Acção
- 5) Acompanhamento das medidas a implementar
- 6) Avaliação das medidas implementadas e emissão do relatório final

4.2.1. Recolha da Informação

Após a assinatura do contrato de aconselhamento será solicitada ao IFAP a disponibilização da informação relativa ao agricultor, à sua exploração e às ajudas a que se candidata. Esta informação será complementada com a necessária consulta ao agricultor e/ou outras peças que o executor do serviço considere importantes.

4.2.2. Análise da Exploração

Metodologia – análise de dados e documental

O técnico executor procederá à análise da exploração nomeadamente sobre as regras a cumprir tendo em conta as áreas temáticas deste serviço de aconselhamento. Com o auxílio da aplicação verifica quais os sectores de actividade, a localização, etc. É produzida uma *checklist* ou questionário orientado identificando quais os requisitos legais de gestão, as normas das boas condições agrícolas e ambientais e as normas de segurança no trabalho aplicáveis, que servirá de base para a fase seguinte.

4.2.3. Elaboração do Plano de Acção

Metodologia – visita à exploração e recurso à plataforma informática

Para a elaboração do plano de acção será sempre necessário e obrigatório uma primeira visita à exploração para avaliação e diagnóstico das condições da mesma. O técnico executor, que, caso seja necessário poderá ser acompanhado pelos responsáveis das áreas temáticas abrangidas, procede à avaliação e verificação in loco de todas as normas e



regras aplicáveis (servindo-se do questionário já preparado na fase anterior). Durante esta visita vão sendo identificadas as situações de desconformidade, aproveitando-se desde logo para realizar uma primeira abordagem junto do agricultor sobre as possíveis acções a tomar para corrigir essas situações.

Terminada a visita e identificados os pontos críticos, o técnico executor recolhe na plataforma informática o resultado do questionário/*checklist* e procede à elaboração de um plano de acção para corrigir as desconformidades detectadas. Este plano deverá conter todas as acções preconizadas.

Os técnicos responsáveis pelas várias



áreas temáticas abrangidas têm de validar esse plano de acção. Só após esta validação poderá ser impresso e disponibilizado ao agricultor.





4.2.4. Informação, explicação e implementação do plano de acção

Metodologia – Reunião presencial com o agricultor em sala ou na exploração, utilização de folhetos orientados

Tendo o plano de acção validado é transmitido e explicado ao agricultor as alterações que terá de levar a cabo na sua

exploração de forma a poder implementar o plano de acção.

Esta informação é transmitida através da realização de uma reunião com o agricultor, explicando o mais detalhadamente possível as acções que constituem o plano de acção e entregando ao agricultor todo o seu processo, do qual faz parte o plano de acção.

Dossier do Agricultor

1º Separador

Contrato

Registo de todos os contactos com o Agricultor

2º Separador - Diagnóstico

IE, P3

Registos

3º Separador

Plano de Acção

4º Separador

Relatório Final





4.2.5. Acompanhamento das medidas a implementar

Metodologia – Visita à exploração, outros contactos

Tendo em conta o plano de acção e metas e objectivos nele presentes, o técnico executor deve acompanhar a sua execução. O agricultor sempre que precisar poderá contactar os técnicos que lhe prestam o serviço e solicitar esclarecimentos adicionais.

Até, no máximo, 60 dias antes do fim do prazo para a realização do relatório final, deverá ser realizada uma nova visita à exploração de acompanhamento e verificação das medidas já implementadas. O resultado dessa avaliação é também recolhido na plataforma.

4.2.6. Avaliação das medidas implementadas e emissão do relatório final

Metodologia – Visita à exploração e recurso à plataforma informática

Até um ano após a entrega do plano de acção é realizada uma visita final de avaliação do serviço. Nesta visita o técnico avalia as medidas implementadas, tendo em conta o cumprimento do plano de acção e os resultados obtidos.

Após essa visita o técnico recolhe o resultado na plataforma informática e elabora o relatório final, no qual é descrito o serviço de aconselhamento prestado, identificando-se os instrumentos utilizados e as conclusões da avaliação. Este relatório tem de ser validado pelos técnicos responsáveis de cada área temática.

4.3. Principais Constrangimentos detectados

4.3.1. Constituição e Arranque da Parceria

Um dos principais problemas com que a CNA se deparou na constituição dos serviços foi de índole financeira. O panorama de forte descapitalização das Associações Agrícolas, e que não melhorou desde a altura, atrasou o início de todos os trabalhos preparatórios. Os apoios do PRODER vieram ajudar a colmatar este problema, no entanto os atrasos verificados na abertura dos concursos, análise e aprovação de candidaturas, foram, segundo a CNA, mais um problema.

Ao nível dos apoios e para além do já referido, foi ainda identificado:

- Dissociação entre o processo de reconhecimento de entidades e a candidatura ao PRODER o que duplica o trabalho quer para Administração quer para as entidades;
- Formulários de candidatura desajustados – obrigava, por exemplo, ao pre-

enchimento de uma tabela que no caso das entidades de âmbito nacional poderia conter mais de 4000 linhas, quando esta informação já tinha sido prestada aquando do processo de acreditação;

- Taxas de comparticipação baixas face à realidade e situação das entidades que podem vir a prestar este serviço;
- Aplicação informática para a submissão dos pedidos de pagamento só por si tem sido um constrangimento, já que os procedimentos são por vezes pouco claros, o que gerou grande confusão, quer para as entidades prestadoras do serviço quer para as entidades que analisam os pedidos de pagamento.

4.3.2. Execução dos serviços

Um dos problemas principais com que a parceria da CNA se tem deparado reside na adesão dos agricultores ao serviço. Foram tomadas várias medidas no sentido de o ultrapassar, nomeadamente o incremento dos mecanismos de divulgação, no entanto, a adesão continua abaixo das expectativas.



Para esta situação são identificadas duas razões principais:

1. A primeira prende-se com o conhecimento e reconhecimento do serviço por parte do agricultor. Será importante que cada vez mais as campanhas de divulgação do serviço demonstrem ao agricultor os benefícios que este poderá vir a ter com a contratação de um serviço de aconselhamento a uma entidade devidamente reconhecida. Poderá ainda ser importante neste capítulo a possibilidade de inclusão de outras áreas e temas nos serviços a prestar, nomeadamente a gestão da exploração, já que assim o agricultor poderá mais facilmente reconhecer as mais-valias dos SAA.

2. A segunda razão é, mais uma vez, de índole financeira. A crise permanente que os agricultores atravessam há já alguns anos a esta parte, nomeadamente os pequenos e médios agricultores, tem tido impactos profundos no seu rendimento. Mesmo com um apoio de 80% por parte do PRODER, só o facto de o agricultor ter que pagar primeiro a prestação do serviço para depois receber o apoio tem-se constituído como um verdadeiro entrave à contratação de mais serviços.

Um outro problema encontrado reside na aplicação das várias normas, ou seja, na forma correcta de as aplicar. Foram várias as situações de dúvidas tardiamente esclarecidas, ou ainda por esclarecer, de conceitos ambíguos, de interpretações diferentes consoante a entidade do Ministério que a estava a proferir. A CNA identifica a falta de interligação entre as várias entidades da administração como o principal problema para a harmonização e clarificação de conceitos e regras.

4.4. Perspectivas futuras

As propostas já conhecidas para o futuro da Política Agrícola Comum apontam para um aumento das exigências e das regras



a cumprir, por exemplo em matéria de ambiente, uso do solo e da água, etc., e não se vislumbra uma diminuição da complexidade. Assim, a existência de serviços de Aconselhamento Agrícola vai continuar a ser de elevada importância para os agricultores.

No âmbito da reforma da PAC a Comissão Europeia propõe o seguinte:

- Continuidade e reforço do sistema de aconselhamento agrícola;
- Alargamento significativo dos domínios de incidência do aconselhamento;
- É suprimido o apoio à utilização de serviços de aconselhamento – o agricultor deixa de ser apoiado. O apoio passa a ser concedido ao fornecedor do aconselhamento para prestação do serviço de aconselhamento (1500€/serviço);
- É apoiada a formação dos “conselheiros” através dos fornecedores de formação (200 000 €/cada 3 anos);
- Não há limite na frequência de utilização dos agricultores.



Conclusão

Os serviços de aconselhamento agrícola traduzem-se, no contexto actual, numa mais-valia para os agricultores e populações rurais.

Num curto de espaço de tempo, mais de 150 associações tiveram a capacidade de montar e desenvolver uma rede de oferta destes serviços que cobre a totalidade do território continental.

A estratégia aqui apresentada é apenas um exemplo de como os serviços poderão ser prestados, outras existirão com certeza, o importante será, sem dúvida, garantir que os serviços sejam

prestados com o maior rigor e que no final os agricultores sejam bem servidos.

Há ainda um longo caminho a percorrer para ultrapassar os vários problemas identificados, nomeadamente ao nível da clarificação dos conceitos e ao nível da adesão dos agricultores, no entanto as bases do serviço estão montadas e em pleno funcionamento, para aquele que é o único mecanismo previsto na PAC para ajudar os agricultores a cumprirem a normas a que estão obrigados ao exercerem a sua actividade.

Propostas de posicionamento do Parlamento Europeu para a PAC pós 2013 começam a ser agora conhecidas

Por José Miguel Pacheco

Foram apresentados, nos passados dias 18 e 19 de Junho, na COMAGRI (Comissão de Agricultura do Parlamento Europeu) os diferentes relatórios contendo as propostas de posicionamento do Parlamento Europeu face às propostas legislativas da Comissão Europeia para a PAC pós 2013.

Apesar de as mesmas proporem melhorias relativamente à questão da aplicação e distribuição das verbas da PAC, as propostas agora apresentadas, a manterem-se, não irão alterar no campo político aquilo que era fundamental alterar, nomeadamente por via da aposta numa PAC com uma componente forte de regulação pública dos mercados e da produção que repusesse preços justos à produção e que desse resposta aos diferentes desafios com que a sociedade em geral se confronta, a saber, volatilidade dos preços, segurança alimentar nas suas diversas vertentes, agro-biodiversidade, alterações climáticas, desertificação rural, entre outros.

A este nível, o aspecto positivo, é tão-somente a proposta de manutenção dos direitos de plantação da vinha e a prorrogação do fim das quotas do açúcar para 2020.

Assim, cada vez mais se perspectivava uma reforma em tudo semelhante às anteriores, com mais liberalização dos mercados que imporá novas baixas de preços à produção e com ela, mais intensificação dos modos de produção rumo à desejada competitividade no mercado mundial.

Quanto à questão das ajudas do primeiro pilar da PAC, de que o preponente do relatório é o Eurodeputado Português Capoulas Santos, referir que globalmente as propostas são positivas e beneficiam Portugal, sendo de destacar o seguinte:

Uma melhor definição para o agricultor activo e a criação de uma lista negativa que impeça certas entidades, tais como aeroportos, campos de golf, parques de campismo, entre outros, de beneficiar destas ajudas;

O aumento da taxa de degressividade para os beneficiários com montantes acima de 250 000 € de 70% para 80%, embora com o aspecto negativo de não baixar o tecto máximo de 300 000 €;

Maior flexibilidade nas medidas de “greening”, através do alargamento das opções que permitem a elegibilidade para o pagamento verde e através da simplificação da sua aplicação;

Aumento dos valores para o regime dos pequenos agricultores propondo que o montante do pagamento anual ao abrigo deste regime possa ir até aos 25% da média nacional por beneficiário, em vez dos 15% propostos pela CE, ou então que possa ser de 5 vezes o valor da média nacional por hectare em vez das 3 como era proposto pela CE. É ainda proposto que o montante máximo a pagar por agricultor possa atingir os 1500 € em vez dos 1000€ propostos pela CE e que a percentagem do envelope financeiro total que os Estados podem afectar a este regime passe dos 10% para os 15%. Embora sem um grande impacto nas injustiças desde sempre presentes na distribuição dos pagamentos directos, a verdade é que estas alterações poderão permitir que, em Portugal, este regime possa duplicar o montante do pagamento anual que seria possível com a proposta da CE;

Aumento da convergência externa, propondo que o nível médio dos apoios por Estado-membro, em termos de euros por hectare, convirja para a média e não para 90% da média como propunha a CE e que os Estados-membros que se

encontrem abaixo de 70% da média comunitária recuperem 30% dessa diferença, os que se encontram entre 70% e 80% dessa média recuperem 25% e que os que se encontram entre 80% e a média recuperem 10%, sendo que nenhum Estado-membro poderá ficar abaixo de 65% da média comunitária. Estas alterações embora não eliminando as disparidades de valores entre países, hoje sem qualquer sustentação, e adiando para as “calendas gregas” a eliminação dos históricos que ainda hoje alimentam estas disparidades, acabam por aumentar o nosso envelope nacional em cerca de 11% o que não deixa de ser positivo;

Flexibilização da convergência interna limitando-a a duas escolhas, ou a opção apresentada pela CE de valores uniformes por ha, ou a opção de fixar uma banda de variação de convergência dos pagamentos de 20% relativamente à média e de limitar a redução individual do pagamento de base a um máximo de 30%.

Já ao nível do desenvolvimento rural, para o qual o Eurodeputado Capoulas Santos foi também o preponente do relatório, o aspecto mais importante a salientar é o do relatório propor a manutenção dos envelopes de cada país.

Isto seria benéfico para Portugal, tendo em conta que, numa situação de redução do orçamento geral da PAC, Portugal ficaria com a mesma verba no 2º Pilar e aumentaria o seu envelope no segundo pilar.

O debate da PAC pós 2013 deverá ser agora o seguinte: em Junho e Julho deverão ser apresentadas as propostas de emendas ao relatório, em Setembro e Outubro haverá a discussão e acordos, em Novembro ou Dezembro decorrerá a votação na COMAGRI, em Janeiro ou Fevereiro de 2013 será por sua vez a votação no Plenário do Parlamento Europeu e em Maio/Junho dever-se-ia chegar a um acordo entre Conselho, Parlamento e Comissão.

CNA reuniu com Eurodeputados portugueses em Bruxelas

Uma delegação da Confederação Nacional da Agricultura, CNA, esteve em Bruxelas, na semana de 28 de Maio a 1 de Junho, com o objectivo de realizar um conjunto de reuniões com diversos Eurodeputados Portugueses dos diferentes partidos políticos e com a REPER - Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia.

Após a apresentação por parte da Comissão Europeia das suas propostas legislativas para a PAC pós 2013, começou a delinear-se, no mês de Junho, o posicionamento do Parlamento Europeu em face das referidas propostas.

Com este tema de fundo e com a situação concreta que vive actualmente a Agricultura Nacional estas reuniões assumiram especial importância.

2014: Ano Internacional da Agricultura Familiar

A Assembleia Geral das Nações Unidas declarou 2014 como Ano Internacional da Agricultura Familiar.

O Comité da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), contando com o apoio de outras instituições, terá a tarefa de elaborar o programa oficial do Ano Internacional da Agricultura Familiar.



CNA participa na Conferência Rio+20

Por José Miguel Pacheco

A CNA esteve no Rio de Janeiro para participar na conferência dos povos, designada por Cúpula dos Povos e que decorreu paralelamente à conferência oficial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, designada de Rio+20.

Esta participação foi integrada num programa comum de organizações de camponeses dos países de língua oficial Portuguesa e que teve por objectivo a construção de um posicionamento comum em relação aos diferentes temas em discussão na conferência e a construção de uma Plataforma de Camponeses dos Países da CPLP.

No que diz respeito à construção de um posicionamento comum, das reuniões efectuadas entre as organizações de camponeses, foi produzido um manifesto que na prática constituiu o contributo destas organizações para as conclusões da Cúpula dos Povos e foi ainda produzido um segundo documento de posicionamento, mais extenso, dirigido aos Governos dos países da CPLP contendo, para além da contextualização, denúncias, reclamações e propostas em face do que estava em discussão na cimeira oficial, objectivos gerais e propostas de trabalho concretas para uma futura plataforma a criar.

O primeiro documento foi motivo de um evento realizado no espaço da Cúpula dos Povos com o objectivo de o dar a conhecer e que acabou por servir também para apresentação das organizações de agricultores que o subscreviam.

Já o documento de posicionamento mais extenso, dirigido aos Governos dos países da CPLP, foi entregue ao Secretário Executivo da CPLP, Domingos Simões Pereira, no decorrer de um evento sobre o papel da agricultura familiar na construção do desenvolvimento com sustentabilidade.



Este evento contou também com uma intervenção de um representante destas organizações de camponeses.

Para além da elaboração destes documentos comuns, destacar a vontade manifestada por todas as Organizações de Camponeses presentes de trabalhar conjuntamente na construção de uma Plataforma de Camponeses da CPLP, que permita continuar a aprofundar sinergias, trocar experiências e facilitar a busca de convergências a nível regional e global em defesa dos camponeses e da agricultura familiar. Com este objectivo foi criada uma comissão instaladora para criação desta Plataforma.

Estas iniciativas tiveram o apoio e organização da ONG Portuguesa ACTUAR no quadro do seu trabalho de mobilização e reforço da participação social para o diálogo político.

As organizações de camponeses presentes foram: a UNACA – União Nacional das Associações de Agricultores e Cooperativas Agro-Pecuárias (Angola), a Associação Pequenos Agricultores (Cabo Verde), a Federação Camponesa KAFO (Guiné-Bissau); a UNAC - União Nacional dos Camponeses (Moçambique); a FENAPA - Federação Nacional das Associações de Pequenos Agricultores (São Tomé e Príncipe); a CNA - Confederação Nacional da Agricultura (Portugal) e a CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Brasil).



Banco de Terras: Tanta azáfama, traz água no bico!

É que, como diz o povo, “quando a esmola é grande, o pobre desconfia”!

Por Alfredo Campos

A criação dum Banco de Terras é uma reclamação da pequena e média Agricultura, a Agricultura Familiar, já desde há dezenas de anos e nunca atendida.

Vários Governos, do PS, do PSD e do CDS, sozinhos ou em diferentes combinações, lá foram inscrevendo o Banco de Terras nos seus programas, talvez sem grande convicção ou somente para manter a esperança nos incautos. O certo é que até agora o Banco de Terras nunca tinha passado das intenções.

Então, pergunta-se: Porquê agora?

Porque é que agora, agricultores e opinião pública, estão a ser metralhados na comunicação social, com entrevistas e declarações, a propósito e a despropósito, da Ministra, dos Secretários de Estado, de responsáveis daqueles partidos, sobre a virtuosidade dum Banco de Terras?

Porque é que, abrindo caminho à Proposta de Lei do Governo, ainda em 2010, o BE apresentou o Projecto Lei 311/XI para criação do Banco de Terras e o CDS apresenta um Projecto de Resolução para que o Governo promova a utilização sustentável dos solos rurais e, mais recentemente, em 3.Fev.2012, deram entrada na Assembleia da República, o Projecto Lei 157/XII, do PS que “Estabelece o Regime Jurídico da Estruturação Fundiária” (Banco de Terras incluído) e o Projecto Lei 160/XII, do PSD, para a criação de uma “Bolsa de Terras para Arrendamento Rural”?

Quase em simultâneo à apresentação, à Assembleia da República, da Proposta de Lei nº 52 – XII, do Governo, a Ministra, com grande cobertura mediática, dá início

à disponibilização de terras, neste caso, do Estado (a primeira fase do BT), não a quem mais necessita de terra, mas abrindo um leilão (para quem mais puder licitar), em que o caderno de encargos não é público e quem o quiser conhecer, tem de pagar?

Tudo indica que se está perante uma encenação / manobra de diversão, para algo muito sério.

O Governo, ao avançar com esta PL, está a pedir um cheque em branco à Assembleia da República.

Para além das terras do Estado e das voluntariamente disponibilizadas pelos proprietários, numa abordagem pouco transparente e contrariando as juras que o texto repisa, a Proposta do Governo quer a “disponibilização de Baldios” e a “cedência de Baldios”, a “Disponibilização de terras abandonadas” e a “Cedência de terras abandonadas”. Pouco transparente porque, apesar de dizer que o processo é feito no “respeito da lei”, não diz que,



quanto aos Baldios, quer fazer aprovar uma nova lei (contra a opinião dos compartos que reclamam é que o Estado cumpra a actual Lei) e que os termos do reconhecimento das “terras abandonadas”, serão definidos em “lei própria”, a aprovar.

É uma Proposta de Lei tão pouco transparente que deixa o essencial da sua aplicação para 3 Leis, 2 Portarias e 1 Regulamento a aprovar pelo Governo que, fugindo ao debate parlamentar, podem conduzir ao abocanhar de Baldios e de terras privadas. Tudo justificado pelo sacro santo mercado, pela economia de escala, pelos “projectos empresariais de sucesso” (antes de existirem, o Governo já sabe que vão ter sucesso?), pela “competitividade”, pelas exportações, pelo equilíbrio da balança agro-florestal, mas em valor.

Dizendo que quer pôr em uso terras que considera abandonadas e querendo incluir os Baldios no Banco de Terras, como se fossem terras do Estado, inversamente, salvaguarda grandes propriedades sem uso e os seus grandes proprietários que vivem do RPU sem nada produzirem.

Ao avançar agora com este objectivo, o Governo não está a pensar na viabilização dos muitos milhares de explorações da Agricultura Familiar à beira da ruína porque, se em muitos casos lhes falta terra para melhor rentabilizar as suas explorações, o problema central do momento são os escandalosos preços dos factores de produção, a completa incerteza de conseguir vender a produção a preços minimamente compensadores, é a falta duma política de investimento e os cortes no PRODER, é a inacessibilidade ao crédito.

Antes de mais, a Agricultura Familiar exige o respeito e a justa recompensa pelo seu trabalho para alimentar o País, exige uma outra política que não a leve à ruína, exige outra política agrícola que garanta a soberania alimentar e desenvolva Portugal.

Milho transgénico para quê?

(conclusão do artigo da revista Voz da Terra n.º 64)

Já vimos o que é o milho transgénico e como pode ser inútil e até perigoso. Para terminar o artigo abordamos as consequências da polinização por milho transgénico e alguns efeitos na saúde humana.

O vento e os insetos levam pólen transgénico para os campos vizinhos. Isso leva a que:

- as produções mais próximas fiquem contaminadas e possam desvalorizar;
- o mel fique contaminado (é proibida a venda de mel com pólen transgénico);
- as variedades regionais fiquem contaminadas e desapareçam para sempre.

As empresas que inventaram as sementes transgénicas dizem que são seguras para a saúde, mas só mostram os estudos que lhes convêm. Outros estudos, independentes, já demonstraram efeitos negativos muito sérios.

A verdade é esta: os europeus não confiam nos transgénicos, e a esmagadora maioria dos consumidores não os quer comer. O único mercado que existe para os transgénicos é o das rações, precisamente onde os consumidores pouco podem escolher.

Concluindo: Para quem trabalha o agricultor quando produz milho transgénico? Pense nisto!

NOTA FINAL: Convidamo-lo a contactar a Plataforma Transgénicos Fora por carta para o Apartado 5052 - 4018-001 Porto, por email para info@stopogm.net ou em www.stopogm.net.

CNA promoveu Workshop “As Explorações Agrícolas no Contexto da Condicionalidade”

Nos dias 14 e 15 de Junho decorreu na sede da CNA, em Coimbra, o Workshop “As Explorações Agrícolas no Contexto da Condicionalidade”, que contou com a presença de 28 participantes.

Esta iniciativa foi realizada ao abrigo do Programa da Rede Rural Nacional e destinou-se aos técnicos executores dos Serviços de Aconselhamento Agrícola, tendo como objectivo principal a discussão das estratégias de divulgação e sensibilização dos agricultores para o cumprimento das normas da Condicionalidade.

Assim, no dia 14, foram abordados os temas da “Aplicação de produtos fitofarmacêuticos” e “Bem-estar animal e segurança alimentar”, que contaram com a participação de duas técnicas da DGAV.

Na manhã do dia 15 foi abordado o tema do “Controlo da condicionalidade ao nível das explorações agrícolas” com introdução da discussão por parte de três técnicos do IFAP.

Já na parte da tarde deste mesmo dia foi lançada a discussão, por técnicos da

CNA, sobre o tema “Estratégias de divulgação e capacitação dos Agricultores no contexto da condicionalidade”.

À medida que os temas foram sendo introduzidos os restantes participantes foram intervindo, colocando questões, partilhando as suas experiências e relatando casos reais de explorações agrícolas da sua região.

Esta iniciativa, com a interacção e participação activa de todos os intervenientes, permitiu identificar as regras da condicionalidade onde se verificam mais dificuldades e incumprimentos por parte dos agricultores, bem como a promoção das boas práticas em matéria de ambiente, segurança alimentar, de saúde pública, saúde animal e fitossanidade, bem-estar animal e de boas condições agrícolas e ambientais.

No final do workshop o impacto foi bastante positivo na medida em que possibilita um melhoramento ao nível do serviço de aconselhamento prestado aos agricultores.



2012

Ano
Internacional das

Cooperativas



PROGRAMA

12 de janeiro	Lançamento do AIC-2012
29 de fevereiro	Seminário "As Cooperativas e a Economia Social" – SPA - Sociedade Portuguesa de Autores
9 e 10 de março	Colóquio "Horizontes da Economia Social" "Experiências Cooperativas Vivas"
24 de março	Encontro Cooperativo – Feira de Braga
23 – 27 abril	Semana Cooperativa nas Instituições Comunitárias
28 de abril	Encontro Cooperativo – Feira de Beja
04 de maio	Seminário "Emprego Jovem e o Papel das Cooperativas" – Universidade Lusófona, Lisboa (Apresentação das principais conclusões do relatório sobre emprego jovem da OIT)
11 de maio	Encontro Ibérico de Economia Social – Empreendedorismo, Empresa Social e Cooperativismo – Porto
19 de maio	Seminário Internacional – "Crédito Cooperativo" – Albufeira
6 de junho	Encontro Cooperativo – Feira de Santarém
22 e 23 de junho	CooperAção – Mostra de Identidade Cooperativa
07 de julho	Celebração do Dia Internacional das Cooperativas [Cerimónia na Assembleia da República]
27 de julho	70º Aniversário da Mútua dos Pescadores
14 de setembro	Cooperativas de Interesse Público (Régies Cooperativas) – Que Futuro? Auditório da Comoiprel - Cipri (Pavilhão de Exposição e Feiras de Moura), Moura – Baixo Alentejo
15 de setembro	Encontro Nacional das Cooperativas Culturais – Palmela
24 de setembro	Conferência "Os Números do Cooperativismo e da Economia Social em Portugal" (Resultados preliminares da Conta Satélite da Economia Social)
19 e 20 de outubro	Convenção Nacional das Cooperativas
25 e 26 de outubro	10º Encontro da OCPLP – Organização Cooperativista dos Povos de Língua Portuguesa
30 de outubro – 02 de novembro	Congresso Cooperativo Mundial – Manchester
6 e 7 de dezembro	Congresso da CONFAGRI